



Turismo não será abordado de forma direta na Constituinte

Ninguém desconhece a importância do turismo como atividade cultural, de lazer e econômica, principalmente em decorrência dos atrativos deste país tropical. Apesar disso, não restam mais dúvidas: o turismo não será abordado de forma direta na Constituinte. Os partidos não prepararam teses sobre o assunto, justamente por entenderem que este não é um tema constitucional. Em outros países, como a Espanha, que tem no turismo a sua principal fonte de receita, haveria espaço na constituinte, mas não no Brasil, que recebe pouco mais de um milhão de turistas ao ano. Esta atividade poderá ser beneficiada de forma indireta, através de medidas de-

finidas para outras áreas, como cultura e atividade econômica, mas o termo "turismo" dificilmente constará na nova Carta Magna.

Quando abordados sobre o tema, constituintes de todos os partidos lançam logo uma dúvida: em qual comissão poderia ser levantado este tema? Eles não sabem. Mas uma rápida passada pelo regimento interno é suficiente para constatar que poderia ser nas comissões de Educação ou da Ordem Econômica. A subcomissão de Educação, Cultura e Esportes seria o fórum mais adequado para o debate, desde que surgissem constituintes interessados no assunto, concordam todos. Porém, dificilmente seriam gastos alguns dos 300

artigos previstos para a Constituição com este assunto.

Os constituintes deixam claro que não se trata de menosprezar esta importante atividade, mas ocorre que a Constituição trata de estabelecer apenas princípios e direitos dos cidadãos, além da organização do Estado e a relação entre os diferentes segmentos da sociedade. O turismo é um detalhe para ser tratado na legislação ordinária que será elaborada no próximo ano, quando haverá uma adequação das leis vigentes à nova Constituição.

Alguns constituintes reconhecem, porém, que o turismo será fortalecido na medida em que forem estimuladas as atividades

econômicas do País. Para receber turistas das mais diversas partes do mundo, o Brasil precisa implantar uma forte infra-estrutura, precisa de hotéis, de boas opções de transportes, de profissionais especializados no assunto. E, para isso, precisa do investimento de altos recursos no setor.

No final do ano passado, as faculdades de turismo de todo o País estiveram reunidas em São Paulo, para discutir o tema com alguns constituintes, mas acabaram chegando a mesma conclusão destes: a atividade turística não deverá ser abordada na Constituição. Na melhor das hipóteses, entrará na legislação ordinária a ser elaborada em 88.

LUIZ MARQUES



Solon Borges dos Reis: "Os problemas do turismo devem ser abordados apenas na legislação ordinária"

Poucos interessados

São poucos os constituintes que se interessam pelo tema turismo. Envolvidos em questões de ordem econômica, social e política, esquecem esta atividade. Mas há aqueles que, mesmo não descuidando dos pontos mais importantes da nova Constituição, encontram tempo para analisar o assunto. Assim acontece com o deputado Solon Borges dos Reis (PTB-SP), um constituinte mais interessado em discutir e definir normas para a educação do País.

Ele reconhece que o tema poderia aparecer tanto na comissão de Educação como na comissão de Ordem Econômica, mas salienta que nada deverá ser incluído no texto constitucional: "Acho que não é o caso. A constituinte trata mais de princípios, enquanto o turismo é uma atividade específica, que deve ser abordada apenas na legislação ordinária". Ele participou do encontro promovido por faculdades de turismo, em São Paulo, no ano passado, mas esclarece que "a Constituinte foi tomada mais como uma motivação para se pensar o assunto. O encontro não visava a elaboração de propostas concretas a serem encaminhadas para os constituintes".

Solon dos Reis não nega, porém, a importância do turismo como atividade cultural e econômica. E acrescenta que as medidas de ordem econômica e social a serem aprovadas pela Assembleia Nacional Constituinte acabarão promovendo esta atividade. Também destaca que o turismo deve ser considerado como importante fonte de lazer, um direito que defende para todos os trabalhadores, ao lado de educação, saúde e habitação. Mas o aspecto cultural é o mais importante, na sua opinião.

O deputado Arnold Fioravente (PDS-SP) concorda plenamente com isto, mas acrescenta que a atividade também deve ser vista como uma importante fonte de renda para qualquer país desenvolvido. De qualquer forma, assim como acontece com os demais partidos, também o PDS não pretende tratar deste tema na Constituinte. O deputado Aécio Borba, (PDS-CE) tem a mesma posição. Reconhece a importância da atividade, mas acha que é assunto para a legislação ordinária. Já o deputado Gumercindo Milhomem (PT-SP), admite que nem sabia da possibilidade de discussão deste tema na Constituinte.